

PORTARIA GP Nº 131/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR**, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor o Sr. **LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR**, efetivo no cargo de **PROFESSOR**, do quadro da secretaria municipal de Educação pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 25 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022